



DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2022

Dispõe sobre a Aprovação das Contas Consolidadas do Município de Almas – TO, relativa ao Exercício Financeiro de 2018 e, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALMAS – TO, faz saber que, após deliberação do Plenário da Câmara em Sessão Ordinária realizada no dia 23 do mês agosto de 2022, do Processo de Julgamento de Contas do Prefeito, promulga o presente Decreto Legislativo e, manda publicar para os devidos efeitos.

CONSIDERANDO, a Aprovação do Plenário, por 6 votos favoráveis 2 abstenção e 1 voto contra, do Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis e da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, bem como o §5º do artigo 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas Consolidadas do Município de Almas - TO relativa ao Exercício Financeiro de 2018, sob a responsabilidade do gestor Wagner Nepomuceno Carvalho e, em sequência fica mantida a decisão do Pedido de Reexame n.º 15145/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Encaminhe o presente Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ao Município de Almas - TO e ao gestor Wagner Nepomuceno Carvalho.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALMAS - TO, em Almas, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022.

KARLA TAIANNA XAVIER

Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Almas – TO

OSVALDO XAVIER DE SOUSA

Vereador 1º Secretário

ERIVELTON CHAGAS DOS SANTOS

Vereador 2º Secretário

